AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito de Fraiburgo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Autorizar a abertura do presente Processo Administrativo, assim como a contratação da empresa RRS AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA nos termos dos documentos já acostado aos autos, cadastrado pelo Processo Digital nº 2729/2026, conforme art. 74 Inc. III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminha-se para o devido prosseguimento.

Fraiburgo (SC), 09 de fevereiro de 2026.

[Assinado Eletronicamente]
Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2026 14:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pa656b68290b94

Assinado eletronicamente por:
WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR:***493469**
***.493.469-**
10/02/2026 14:30:57
Prefeito
Processo Digital 14720/2025
(Assinado digitalmente com amparo na Lei Federal 14.063/2020; Lei Federal 14.129/2021 e Decreto Municipal nº 0176/2021)